

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Geraldo Roberto Siqueira de Souza
- Procuradoria Geral do Município**
Francisco de Assis Pessanha Filho
- Secretaria Municipal de Finanças**
Francisco Esquef
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**
César Romero Ferreira Braga
- Secretaria Municipal de Saúde**
Paulo Roberto Hirano
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação**
Joliza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**
Carlos Frederico da Silva Paes
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes
- Secretaria Municipal de Cultura**
Orávio de Campos Soares
- Fundação Municipal Trianon**
Maria Auxiliadora Freitas de Souza
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Izaura Colodete de Sá Freire
- Secretaria de Controle e Orçamento**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos**
Zacarias de Albuquerque
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Humberto Samyn Nobre Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal Particular**
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeitura.....	1
Despachos da Prefeitura.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	
Administração e Recursos Humanos	
Controle e Orçamento.....	
Finanças.....	
Desenvolvimento Econômico	2
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia.....	2
Desenvolvimento Social	8
Cultura.....	
Saúde.....	8
Família e Assistência Social.....	
Educação.....	8
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	10
Obras e Urbanismo.....	10
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos.....	
Ordem Pública	19
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	19
CÂMARA MUNICIPAL	

Atos da Prefeitura

Lei nº 8.226, de 12 de maio de 2011.

Altera a Lei nº. 7.974, de 31 de março de 2008, a qual institui a lei de uso e ocupação do solo urbano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Art. 51 da Lei nº 7.974, de 31 de março de 2008 passa a ter com a seguinte redação:

"Art. 51 - É vedada a instalação de torres e linhas aéreas de transmissão de alta tensão nas áreas inseridas no interior do perímetro urbano, salvo na hipótese de viabilidade da instalação, constatada

por meio de estudo técnico detalhado que comprove a ausência de interferência ambiental negativa e de risco ao bem estar e à saúde da população."

Art. 2º - O Art. 52 da Lei nº 7.974, de 31 de março de 2008 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 52 - Nas áreas inseridas no interior dos perímetros urbanos as linhas de transmissão de alta tensão somente serão permitidas em instalações e redes subterrâneas, ressalvada a hipótese de que trata o artigo anterior."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1133585

Decreto nº 255/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**, na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.122.0067.1049 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	15.000.000,00
TOTAL DA UG	15.000.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	
UO: 09010 - GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL	
1.04.131.0067.2410 - CAMPANHAS PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000.000,00
TOTAL DA UG	2.000.000,00

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.04.123.0108.1592 - IMPLANTAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	220.000,00
TOTAL DA UG	220.000,00

UG: 130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS	
UO: 13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE LIMPEZA PUBLICA	
1.15.452.0100.2545 - REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
TOTAL DA UG	250.000,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0032.1083 - CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	562.500,00
1.26.782.0032.1470 - IMP. DA LIG. VIARIA CAMPOS NA AV. 28 DE MARÇO/BEIRA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
TOTAL DA UG	1.562.500,00

UG: 300400 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO	
UO: 30040 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG	
2.10.122.0067.4297 - APOIO ADM. FUNDACAO GERALDO VENANCIO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.000,00
2.10.302.0019.3040 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.187.500,00
TOTAL DA UG	9.687.500,00

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	375.000,00
TOTAL DA UG	375.000,00

UG: 370100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
UO: 37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORCAMENTO	
1.04.122.0067.2304 - APOIO ADM. CONTROLADORIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	905.000,00
TOTAL DA UG	905.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de maio de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1134047

Decreto nº 270/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)**, nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO	
UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO	
1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM. SEC. MUNIC. DE DESENV. ECON. E PETROLEO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.000,00
TOTAL DA UG	23.000,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	100.000,00

2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES,CONSULTAS E INTERNAÇÕES		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		140.000,00
TOTAL DA UG		240.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO		
UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO		
1.22.661.0027.2059 - EVENTOS INDUSTRIAIS		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		23.000,00
TOTAL DA UG		23.000,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.10.301.0056.4175 - PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		240.000,00
TOTAL DA UG		240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de maio de 2011.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1134048

Decreto nº 271/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 42, 43 e 7º inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)** nas dotações referentes ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH		
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO		
FONTE 0100 - NAT 319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS		20.000.000,00
TOTAL DA UG		20.000.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO		
1.12.122.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRET.EDUCAÇÃO		
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000.000,00
TOTAL DA UG		20.000.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO		
1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000.000,00
1.12.365.0013.2371 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS		
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000.000,00
TOTAL DA UG		40.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de maio de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1134049

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PETRÓLEO E BIONERGIA

CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/05/2011 AS 09:21 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: ABRIL
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 16/05/2011 PAG.: 1
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	4.954.195,27D	40.464.844,24	12.985.035,32	32.434.004,19D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	2.085.797,07D	1.996.034,77	2.011.954,13	2.069.877,71D
111000000	DISPONIVEL	1.968.523,36D	1.996.034,77	2.011.954,13	1.952.604,00D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	1.968.523,36D	1.996.034,77	2.011.954,13	1.952.604,00D
111110000	CAIXA	19.139,69D	62.932,14	72.554,92	9.516,91D
111110100	= CAIXA	19.139,69D	62.932,14	72.554,92	9.516,91D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	272.442,57D	1.479.085,97	1.297.010,60	454.517,94D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	272.442,57D	1.479.085,97	1.297.010,60	454.517,94D
111129937	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A	24.158,84D	1.036.635,95	1.037.008,87	23.785,92D
111129941	= BANCO ITAU	248.283,73D	442.450,02	260.001,73	430.732,02D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	1.676.941,10D	454.016,66	642.388,61	1.488.569,15D
111131900	APLICACAO FINANCEIRA	1.676.941,10D	454.016,66	642.388,61	1.488.569,15D
111131937	= BRADESCO S/A	1.676.941,10D	454.016,66	642.388,61	1.488.569,15D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	117.273,71D			117.273,71D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	117.273,71D			117.273,71D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	6.883,86D			6.883,86D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	110.389,85D			110.389,85D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	110.389,85D			110.389,85D
140000000	ATIVO PERMANENTE	2.757.782,13D			2.757.782,13D
142000000	IMOBILIZADO	2.757.782,13D			2.757.782,13D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	4.714.630,07D			4.714.630,07D
142110000	BENS IMOVEIS	4.038.503,17D			4.038.503,17D
142110100	EDIFICIOS	2.072.142,81D			2.072.142,81D

Rosinha Garotinho
Prefeita
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ, N.º 104.555/9-9

Jivago Weirua
Diretor Presidente
Mat.: 21502
CODEMCA



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Diretor de Comunicação Interna*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

142110300	TERRENOS	75.000,00D	75.000,00D
142119000	COR. MONETARIA ESPECIAL (LEI N. 8.	1.891.360,36D	1.891.360,36D
142120000	BENS MOVEIS	676.126,90D	676.126,90D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	5.851,91D	5.851,91D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	498,00D	498,00D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	153.610,00D	153.610,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	975,90D	975,90D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	36.439,95D	36.439,95D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	116.197,96D	116.197,96D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	1.733,90D	1.733,90D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	345,90D	345,90D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	67.747,09D	67.747,09D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	119.961,05D	119.961,05D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	172.765,24D	172.765,24D
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA	1.956.847,94C	1.956.847,94C
142910000	DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	1.714.603,47C	1.714.603,47C
142910100	* EDIFICIOS	1.713.328,06C	1.713.328,06C
142919000	* COR. MONETARIA ESPECIAL (LEI N.	1.275,41C	1.275,41C
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	242.244,47C	242.244,47C
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICA	5.851,91C	5.851,91C
142921700	* MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E D	99,60C	99,60C
142922400	* EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOC	10.033,66C	10.033,66C

Jose Carlos Mota
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 21576
CODENCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/05/2011 AS 09:21 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: ABRIL
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 16/05/2011 PAG.: 2
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142923300	* EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	195,18C			195,18C
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	21.874,24C			21.874,24C
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	34.785,11C			34.785,11C
142923600	* MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCR	346,78C			346,78C
142923900	* EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	69,18C			69,18C
142924200	* MOBILIARIO EM GERAL	61.483,88C			61.483,88C
142924800	* VEICULOS DIVERSOS	69.838,84C			69.838,84C
142929900	* OUTROS BENS MOVEIS	37.666,09C			37.666,09C
190000000	ATIVO COMPENSADO	110.616,07D	38.468.809,47	10.973.081,19	27.606.344,35D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		2.859.602,86	1.245.102,86	1.614.500,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		2.237.051,43	622.551,43	1.614.500,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		1.623.828,32	613.223,11	1.010.605,21D
191140000	= RECEITA REALIZADA		613.223,11	9.328,32	603.894,79D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		622.551,43	622.551,43	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		622.551,43	622.551,43	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		613.223,11	9.328,32	603.894,79D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		9.328,32	613.223,11	603.894,79C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		12.430.786,66	2.625.000,00	9.805.786,66D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		6.974.500,00	2.625.000,00	4.349.500,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		6.614.500,00		6.614.500,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		360.000,00		360.000,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		360.000,00		360.000,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			2.625.000,00	2.625.000,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			2.625.000,00	2.625.000,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		5.456.286,66		5.456.286,66D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		5.456.286,66		5.456.286,66D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		2.728.143,33		2.728.143,33D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		2.728.143,33		2.728.143,33D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		2.728.143,33		2.728.143,33D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		2.728.143,33		2.728.143,33D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		18.881.633,17	7.038.587,28	11.843.045,89D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		16.677.143,33	5.250.000,00	11.427.143,33D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		9.702.643,33	2.625.000,00	7.077.643,33D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		6.974.500,00	2.625.000,00	4.349.500,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		6.974.500,00		6.974.500,00D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			2.625.000,00	2.625.000,00C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		2.728.143,33		2.728.143,33D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		2.728.143,33		2.728.143,33D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		6.974.500,00	2.625.000,00	4.349.500,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		6.974.500,00	2.625.000,00	4.349.500,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		630.045,94	645.965,30	15.919,36C
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		630.045,94	645.965,30	15.919,36C
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		630.045,94	645.965,30	15.919,36C
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.574.443,90	1.142.621,98	431.821,92D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		1.574.443,90	1.142.621,98	431.821,92D

Roberto F. Ramos
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 21576
CODENCA

Jivago V. Vieira
Diretor Presidente
Mat.: 21582
CODENCA

Jose Carlos Mota
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 21576
CODENCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/05/2011 AS 09:21 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: ABRIL
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 16/05/2011 PAG.: 3
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	106.616,07D			106.616,07D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	106.616,07D			106.616,07D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRIT	106.616,07D			106.616,07D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRI	106.616,07D			106.616,07D
197000000	OUTROS CONTROLES		4.296.786,78	64.391,05	4.232.395,73D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		1.333.674,92	16.822,83	1.316.852,09D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		1.248.506,84	16.807,60	1.231.699,24D
197540000	CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PATRON		530,76		530,76D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		84.637,32	15,23	84.622,09D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		2.963.111,86	47.568,22	2.915.543,64D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		1.112.354,42	16.807,60	1.095.546,82D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		123.871,41	15,23	123.856,18D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		169.249,73	4.124,59	165.125,14D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.557.636,30	26.620,80	1.531.015,50D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	4.000,00D			4.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	4.000,00D			4.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	4.000,00D			4.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	4.000,00D			4.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4.000,00D			4.000,00D
200000000	PASSIVO	4.954.195,27C	55.164.288,12	82.867.728,05	32.657.635,20C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	370.665,41C	1.540.121,80	1.747.833,45	578.377,06C
211000000	DEPOSITOS	264.049,34C	127.996,00	169.264,96	305.318,30C
211100000	CONSIGNACOES	264.049,34C	127.996,00	169.264,96	305.318,30C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	112.677,58C	87.411,61	102.960,96	128.226,93C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	112.677,58C	87.411,61	102.960,96	128.226,93C
211130000	TESOURO NACIONAL	131,01C			131,01C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	131,01C			131,01C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APART	131,01C			131,01C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	151.240,75C	40.584,39	66.304,00	176.960,36C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	151.240,75C	40.584,39	66.304,00	176.960,36C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	106.616,07C	1.412.125,80	1.578.568,49	273.058,76C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	106.616,07C	1.412.125,80	1.578.568,49	273.058,76C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	106.368,54C	1.403.264,69	1.569.707,38	272.811,23C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCICIO		1.299.363,84	1.569.707,38	270.343,54C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		1.296.558,84	1.566.902,38	270.343,54C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		2.805,00	2.805,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	106.368,54C	103.900,85		2.467,69C
212120000	PESSOAL A PAGAR		8.330,35	8.330,35	
212120100	PESSOAL CIVIL A PAGAR DO EXERCICIO		8.330,35	8.330,35	
212120101	= PESSOAL CIVIL A PAGAR		8.330,35	8.330,35	
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	247,53C	530,76	530,76	247,53C
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		530,76	530,76	
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		530,76	530,76	
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO AN	247,53C			247,53C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	4.472.913,79C			4.472.913,79C

Roberto F. Ramos
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 21576
CODENCA

Jivago V. Vieira
Diretor Presidente
Mat.: 21582
CODENCA

Jose Carlos Mota
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 21576
CODENCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/05/2011 AS 09:21 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: ABRIL
DATA : 16/05/2011 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	973.129,86C			973.129,86C
241200000	CAPITAL REALIZADO	973.129,86C			973.129,86C
241210000	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	970.000,00C			970.000,00C
241230000	RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DO	3.129,86C			3.129,86C
242000000	RESERVAS	3.740.170,63C			3.740.170,63C
242100000	RESERVAS DE CAPITAL	3.740.170,63C			3.740.170,63C
242170000	RESERVA DA COR. MON. ESPECIAL (LEI	3.740.170,63C			3.740.170,63C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	240.386,70D			240.386,70D
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	240.386,70D			240.386,70D
290000000	PASSIVO COMPENSADO	110.616,07C	53.624.166,32	81.119.894,60	27.606.344,35C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		1.614.500,00	3.229.000,00	1.614.500,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			1.614.500,00	1.614.500,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			1.614.500,00	1.614.500,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		1.614.500,00	1.614.500,00	1.614.500,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE		1.614.500,00	1.614.500,00	1.614.500,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			1.614.500,00	1.614.500,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		1.614.500,00		1.614.500,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		16.839.327,04	26.645.113,70	9.805.786,66C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		11.065.740,16	15.415.240,16	4.349.500,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		6.656.483,06	7.174.500,00	518.016,94C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		2.825.000,00	3.928.339,73	1.103.339,73C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		213.750,00	213.750,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		2.611.250,00	2.838.750,00	227.500,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)			875.839,73	875.839,73C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		1.584.257,10	4.312.400,43	2.728.143,33C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		1.557.636,30	2.754.764,13	1.197.127,83C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		26.620,80	1.557.636,30	1.531.015,50C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		5.773.586,88	11.229.873,54	5.456.286,66C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		5.773.586,88	11.229.873,54	5.456.286,66C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		2.886.793,44	5.614.936,77	2.728.143,33C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.557.636,30	2.754.764,13	1.197.127,83C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		1.308.224,95	1.578.568,49	270.343,54C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		20.932,19	1.281.604,15	1.260.671,96C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		2.886.793,44	5.614.936,77	2.728.143,33C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		1.557.636,30	2.754.764,13	1.197.127,83C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		1.308.224,95	1.578.568,49	270.343,54C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		20.932,19	1.281.604,15	1.260.671,96C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		35.002.047,38	46.845.093,27	11.843.045,89C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		32.936.184,93	44.363.328,26	11.427.143,33C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		12.649.997,26	19.727.640,59	7.077.643,33C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		11.065.740,16	15.415.240,16	4.349.500,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		3.928.339,73	7.174.500,00	3.246.160,27C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		2.728.143,33		2.728.143,33D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		1.557.636,30	2.754.764,13	1.197.127,83C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		26.620,80	1.557.636,30	1.531.015,50C

Agostinho
Pit. Bastos
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ. N.º 104.555/0-9

Jivago
Diretor Presidente
M.º 21.582
CODENCA

Jose Carlos
Diretor Adm. Financeiro
M.º 1576
CODENCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/05/2011 AS 09:21 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: ABRIL
DATA : 16/05/2011 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		2.825.000,00	3.928.339,73	1.103.339,73C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		1.584.257,10	4.312.400,43	2.728.143,33C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		1.557.636,30	2.754.764,13	1.197.127,83C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		26.620,80	1.557.636,30	1.531.015,50C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		20.286.187,67	24.635.687,67	4.349.500,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		7.466.476,18	7.795.483,50	329.007,32C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		4.302.370,64	4.491.380,26	189.009,62C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		2.805.547,41	2.805.547,41	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		1.557.636,30	2.754.764,13	1.197.127,83C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		1.308.224,95	1.578.568,49	270.343,54C
293120700	= COTA PAGA		20.932,19	1.281.604,15	1.260.671,96C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		2.825.000,00	3.928.339,73	1.103.339,73C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		645.965,30	630.045,94	15.919,36D
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.419.897,15	1.851.719,07	431.821,92C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		1.315.996,30	1.747.818,22	431.821,92C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		1.305.419,95	1.578.568,49	273.148,54C
293310200	= CONSIGNACOES		10.576,35	169.249,73	158.673,38C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		103.900,85	103.900,85	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		103.900,85		103.900,85D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			103.900,85	103.900,85C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	106.616,07C	103.900,85	103.900,85	106.616,07C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	106.616,07C	103.900,85	103.900,85	106.616,07C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	106.616,07C	103.900,85	103.900,85	106.616,07C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	106.616,07C	103.900,85	103.900,85	106.616,07C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	106.616,07C	103.900,85		2.715,22C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			103.900,85	2.715,22C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			103.900,85	103.900,85C
297000000	OUTROS CONTROLES		64.391,05	4.296.786,78	4.232.395,73C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		16.822,83	1.333.674,92	1.316.852,09C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		16.807,60	1.248.506,84	1.231.699,24C
297540000	= CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PATR			530,76	530,76C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		15,23	84.637,32	84.622,09C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		47.568,22	2.963.111,86	2.915.543,64C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		16.807,60	1.112.354,42	1.095.546,82C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		15,23	123.871,41	123.856,18C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		4.124,59	169.249,73	165.125,14C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		26.620,80	1.557.636,30	1.531.015,50C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	4.000,00C			4.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	4.000,00C			4.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	4.000,00C			4.000,00C
300000000	DESPESA		1.557.636,30	26.620,80	1.531.015,50D
330000000	DESPESAS CORRENTES		1.557.636,30	26.620,80	1.531.015,50D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.861,11		8.861,11D
331900000	APLICACOES DIRETAS		8.861,11		8.861,11D
331901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE		8.330,35		8.330,35D

Agostinho
Pit. Bastos
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ. N.º 104.555/0-9

Jivago
Diretor Presidente
M.º 21.582
CODENCA

Jose Carlos
Diretor Adm. Financeiro
M.º 1576
CODENCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/05/2011 AS 09:21 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: ABRIL
DATA : 16/05/2011 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
331901101	VENCIMENTOS E SALARIOS		8.330,35		8.330,35D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		530,76		530,76D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS - I		530,76		530,76D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.548.775,19	26.620,80	1.522.154,39D
333900000	APLICACOES DIRETAS		1.548.775,19	26.620,80	1.522.154,39D
333901400	DIARIAS - CIVIL		2.805,00		2.805,00D
333901417	DIARIAS NO PAIS - AGENTES POLITICO		2.805,00		2.805,00D
333902000	OUTRAS DESPESAS DE RECEITAS DEB		1.548.775,19	26.620,80	1.519.249,39D

Agostinho
Pit. Bastos
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ. N.º 104.555/0-9

333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES	1.545.970,19	26.620,80	1.519.349,39D
333903908	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SOFTWARE	12.841,70		12.841,70D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS	27.253,35		27.253,35D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM	83.498,15		83.498,15D
333903937	JUROS	22,81	7,58	15,23D
333903963	SERVICOS GRAFICOS	57.645,00		57.645,00D
333903972	VALE-TRANSPORTE	352,00		352,00D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES	19.421,20		19.421,20D
333903977	SERVICOS DE VIGILANCIA	60.000,00	20.000,00	40.000,00D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	1.062.835,43	6.589,20	1.056.246,23D
333903979	SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO E OP	181.705,66		181.705,66D
333903981	SERVICOS BANCARIOS	5.794,89	0,02	5.794,87D
333903995	MANUT.E CONS.DE EQUIPO DE PROC. D	4.800,00	24,00	4.776,00D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO	29.800,00		29.800,00D
400000000	RECEITA	9.328,32	613.223,11	603.894,79C
410000000	RECEITAS CORRENTES	9.328,32	613.223,11	603.894,79C
411000000	RECEITA TRIBUTARIA	50,00	545.262,75	545.212,75C
411200000	TAXAS	50,00	545.262,75	545.212,75C
411210000	TAXA P/EXERCICIO DO PODER DE POLIC	50,00	437.209,38	437.159,38C
411212500	TX.LIC.FUNC.EST.COMERC.IND.E P.SER	50,00	67.855,38	67.805,38C
411212503	TAXA DE PERMISSAO DE USO SHOPPING	50,00	35.247,25	35.197,25C
411212504	TAXA DE FERM. DE USO RODOV. ROBERT		20.823,65	20.823,65C
411212505	TAXA DE FERM. DE USO RODOV.FAROL D		905,50	905,50C
411212506	TAXA DE PERMISSAO DE USO ORLA II		4.908,09	4.908,09C
411212507	TAXA DE PERMISSAO DE USO FEIRA MAO		5.970,89	5.970,89C
411213100	TAXA DE UTIL. DE AREA DOM. PUBLICO		369.354,00	369.354,00C
411213101	TAXA DE UTIL. DE AREA DOMINIO PUBL		308,00	308,00C
411213102	TAXA DE UTILIZACAO DO TERMINAL ROD		369.046,00	369.046,00C
411220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		108.053,37	108.053,37C
411222800	TAXA DE CEMITERIOS		70.330,47	70.330,47C
411222801	TAXA DE CEMITERIOS		41.402,00	41.402,00C
411222802	TAXA DE PERPETUACAO (CEMETERIO)		28.928,47	28.928,47C
411229900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SER		37.722,90	37.722,90C
411229903	TAXA DE UTILIZACAO DO CAMPING		37.161,50	37.161,50C
411229999	TAXAS DIVERSAS		561,40	561,40C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	9.278,32	45.370,55	36.092,23C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	9.278,32	45.370,55	36.092,23C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	9.278,32	45.370,55	36.092,23C

Jivago Pereira Faria
Diretor Presidente
Mat.: 21582
CODEMCA

José Carlos Mota
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 21576
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/05/2011 AS 09:21 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: ABRIL
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA DATA : 16/05/2011 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULADO		9.278,32	43.693,04	34.414,72C
413250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS V		9.278,32	43.693,04	34.414,72C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD			1.677,51	1.677,51C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE			1.677,51	1.677,51C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			22.589,81	22.589,81C
419900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			22.589,81	22.589,81C
419909900	OUTRAS RECEITAS			22.589,81	22.589,81C
419909901	OUTRAS RECEITAS			22.589,81	22.589,81C
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		56.259,92	759.749,62	703.489,70C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			703.489,70	703.489,70C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			703.489,70	703.489,70C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID			703.489,70	703.489,70C
612120000	REPASSE RECEBIDO			703.489,70	703.489,70C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO			703.489,70	703.489,70C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		56.259,92	56.259,92	
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		56.259,92	56.259,92	
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		56.259,92	56.259,92	
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO		56.259,92	56.259,92	

RESUMO :
 ATIVO = 32.434.004,19D
 PASSIVO = 32.657.635,20C
 DESPESA = 1.531.015,50D
 RECEITA = 603.894,79C
 RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO =
 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 703.489,70C

José Carlos Mota
Diretor Adm. Financeiro
Mat.: 21576
CODEMCA

Jivago Pereira Faria
Diretor Presidente
Mat.: 21582
CODEMCA

Liliane Bastos da Mata Freitas
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ. N.º 104.555/O-9

Id: 1133887

FUNDECAM

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/05/2011 AS 09:41 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: ABRIL
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 12/05/2011 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	221.329.915,48D	178.204.985,06	47.254.031,26	352.280.869,28D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	74.593.446,13D	19.984.342,00	21.920.564,30	72.657.223,83D
111000000	DISPONIVEL	15.919.586,79D	19.980.242,00	16.161.872,54	19.737.956,25D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	15.919.586,79D	19.980.242,00	16.161.872,54	19.737.956,25D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		11.612.187,69	11.612.157,69	30,00D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO		11.612.187,69	11.612.157,69	30,00D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A		11.612.187,69	11.612.157,69	30,00D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	15.919.586,79D	8.368.054,31	4.549.714,85	19.737.926,25D
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	15.263.165,22D	2.017.451,61	1.505.403,83	15.775.213,00D
111131801	= BANCO DO BRASIL S/A	15.263.165,22D	2.017.451,61	1.505.403,83	15.775.213,00D
111139000	OUTRAS APLICACOES	656.421,57D	6.350.602,70	3.044.311,02	3.962.713,25D
111139001	= BANCO DO BRASIL S/A	656.421,57D	6.350.602,70	3.044.311,02	3.962.713,25D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	58.673.859,34D	100,00	5.754.691,76	52.919.267,58D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	34.286.298,64D			34.286.298,64D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	1.000.000,00D			1.000.000,00D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	33.286.298,64D			33.286.298,64D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	33.286.298,64D			33.286.298,64D
112300000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.387.560,70D	100,00	5.754.691,76	18.632.968,94D
112310000	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	24.387.560,70D	100,00	5.754.691,76	18.632.968,94D
112310100	= FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMO FUNDEC	24.387.560,70D	100,00	5.754.691,76	18.632.968,94D

113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		4.000,00		4.000,00
113100000	ESTOQUES		4.000,00		4.000,00
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		4.000,00		4.000,00
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00
120000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	142.379.658,68D	3.492.000,00		145.871.658,68D
122000000	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	142.379.658,68D	3.492.000,00		145.871.658,68D
122900000	OUTROS CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	142.379.658,68D	3.492.000,00		145.871.658,68D
122920000	VALORES A RECEBER A LONGO PRAZO	142.379.658,68D	3.492.000,00		145.871.658,68D
122920500	= DEVEDORES POR FINANCIAMENTO/EMPR	37.499.714,02D	3.492.000,00		40.991.714,02D
122920600	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS VENCI	104.879.944,66D			104.879.944,66D
122920601	= EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS NO CO	40.066.136,94D			40.066.136,94D
122920602	= EMPREST./FINANC. EM COBRANCA JUD	64.813.807,72D			64.813.807,72D
140000000	ATIVO PERMANENTE	13.971,00D			13.971,00D
142000000	IMOBILIZADO	13.971,00D			13.971,00D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	13.971,00D			13.971,00D
142120000	BENS MOVEIS	13.971,00D			13.971,00D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	7.216,00D			7.216,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	6.755,00D			6.755,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	4.342.839,67D	154.728.643,06	25.333.466,96	133.738.015,77D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		35.267.274,00	14.767.274,00	20.500.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		27.883.637,00	7.383.637,00	20.500.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		20.500.100,00	7.383.537,00	13.116.563,00D
191140000	= RECEITA REALIZADA		7.383.537,00	100,00	7.383.437,00D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		7.383.637,00	7.383.637,00	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		7.383.637,00	7.383.637,00	

Luiz
LUIZ EDUARDO DE CAMPOS CRESPO
Presidente FUNDECAM
Mat. PMCG 21646

Bráz
Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/05/2011 AS 09:41 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: ABRIL
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 12/05/2011 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		7.383.537,00	100,00	7.383.437,00D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		100,00	7.383.537,00	7.383.437,00D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		42.488.369,32		42.488.369,32D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		20.500.000,00		20.500.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		20.500.000,00		20.500.000,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		21.988.369,32		21.988.369,32D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		21.988.369,32		21.988.369,32D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		10.994.184,66		10.994.184,66D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		10.994.184,66		10.994.184,66D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		10.994.184,66		10.994.184,66D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		10.994.184,66		10.994.184,66D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		64.634.827,65	8.821.085,53	55.813.742,12D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		51.994.184,66		51.994.184,66D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		31.494.184,66		31.494.184,66D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		20.500.000,00		20.500.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		20.500.000,00		20.500.000,00D
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		10.994.184,66		10.994.184,66D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		10.994.184,66		10.994.184,66D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		20.500.000,00		20.500.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		20.500.000,00		20.500.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		9.128.644,43	5.310.274,97	3.818.369,46D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		9.128.644,43	5.310.274,97	3.818.369,46D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		9.128.644,43	5.310.274,97	3.818.369,46D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		3.511.998,56	3.510.810,56	1.188,00D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		3.511.998,56	3.510.810,56	1.188,00D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	55.968,41D			55.968,41D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	55.968,41D			55.968,41D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRIT	55.968,41D			55.968,41D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRI	55.968,41D			55.968,41D
197000000	OUTROS CONTROLES		12.334.172,09	1.745.107,43	10.589.064,66D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		5.310.174,97	1.745.107,43	3.565.067,54D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		5.310.174,97	1.745.107,43	3.565.067,54D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		7.023.997,12		7.023.997,12D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		3.511.998,56		3.511.998,56D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		3.511.998,56		3.511.998,56D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	4.286.871,26D	4.000,00		4.290.871,26D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO		4.000,00		4.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		4.000,00		4.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO		4.000,00		4.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.000,00		4.000,00D
199700000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	4.286.871,26D			4.286.871,26D
199720000	COM TERCEIROS	4.286.871,26D			4.286.871,26D
199720600	CONTRATOS DE EMPRESTIMO	4.286.871,26D			4.286.871,26D
199720601	= EMPRESTIMO A LIBERA	4.286.871,26D			4.286.871,26D
200000000	PASSIVO	221.329.915,48C	135.101.994,77	264.444.101,89	350.672.022,60C

Luiz
LUIZ EDUARDO DE CAMPOS CRESPO
Presidente FUNDECAM
Mat. PMCG 21646

Bráz
Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/05/2011 AS 09:41 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: ABRIL
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 12/05/2011 PAG.: 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	56.038,85C	5.310.174,97	5.257.105,99	2.969,87C
211000000	DEPOSITOS	70,44C			70,44C
211100000	CONSIGNACOES	70,44C			70,44C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	70,44C			70,44C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A RECO	70,44C			70,44C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	55.968,41C	5.310.174,97	5.257.105,99	2.899,43C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	55.968,41C	5.310.174,97	5.257.105,99	2.899,43C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	55.968,41C	5.310.174,97	5.257.105,99	2.899,43C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		3.511.998,56	3.511.998,56	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		14.810,56	14.810,56	
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		1.188,00	1.188,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		4.000,00	4.000,00	
212110105	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DO		3.492.000,00	3.492.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	55.968,41C	1.798.176,41	1.745.107,43	2.899,43C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	216.931.036,96C			216.931.036,96C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	69.547.981,99C			69.547.981,99C
241100000	PATRIMONIO	69.547.981,99C			69.547.981,99C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	147.383.054,97C			147.383.054,97C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	147.383.054,97C			147.383.054,97C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	4.342.839,67C	129.791.819,80	259.186.995,90	133.738.015,77C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		20.500.000,00	41.000.000,00	20.500.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA,		20.500.000,00	20.500.000,00	20.500.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		20.500.000,00	20.500.000,00	20.500.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		20.500.000,00	20.500.000,00	20.500.000,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE		20.500.000,00	20.500.000,00	20.500.000,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE		20.500.000,00	20.500.000,00	20.500.000,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		20.500.000,00	20.500.000,00	20.500.000,00C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		28.554.177,46	71.042.546,78	42.488.369,32C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		14.506.183,22	35.006.183,22	20.500.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		10.994.184,66	20.500.000,00	9.505.815,34C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		3.511.998,56	14.506.183,22	10.994.184,66C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		3.511.998,56	10.994.184,66	7.482.186,10C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		3.511.998,56	3.511.998,56	3.511.998,56C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		14.047.994,24	36.036.363,56	21.988.369,32C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		14.047.994,24	36.036.363,56	21.988.369,32C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		7.023.997,12	18.018.181,78	10.994.184,66C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		3.511.998,56	10.994.184,66	7.482.186,10C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		3.511.998,56	3.511.998,56	3.511.998,56C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		3.511.998,56	3.511.998,56	3.511.998,56C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		7.023.997,12	18.018.181,78	10.994.184,66C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		3.511.998,56	10.994.184,66	7.482.186,10C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		3.511.998,56	3.511.998,56	3.511.998,56C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		3.511.998,56	3.511.998,56	3.511.998,56C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		75.449.251,07	131.262.993,19	55.813.742,12C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		63.084.881,70	115.079.066,36	51.994.184,66C

Luiz
LUIZ EDUARDO DE CAMPOS CRESPO
Presidente FUNDECAM
Mat. PMCG 21646

Bráz
Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 12/05/2011 AS 09:41 *

EXERCICIO: 2011 OPCA0 : 3
REFERENCIA: ABRIL

DATA : 12/05/2011 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293110000	COTAS FINANCEIRAS		18.014.181,78	49.508.366,44	31.494.184,66C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		14.506.183,22	35.006.183,22	20.500.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR			20.500.000,00	20.500.000,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		10.994.184,66		10.994.184,66D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		3.511.998,56	10.994.184,66	7.482.186,10C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD			3.511.998,56	3.511.998,56C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		3.507.998,56	14.502.183,22	10.994.184,66C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		3.507.998,56	10.994.184,66	7.486.186,10C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR			3.507.998,56	3.507.998,56C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		45.070.699,92	65.570.699,92	20.500.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		14.298.507,66	21.632.083,30	7.333.575,64C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		12.490.139,22	14.562.378,92	2.072.239,70C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		11.258.055,92	11.358.055,92	100.000,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		3.511.998,56	10.994.184,66	7.482.186,10C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		3.511.998,56	3.511.998,56	
293120700	= COTA PAGA			3.511.998,56	3.511.998,56C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		5.310.274,97	9.128.644,43	3.818.369,46C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		7.054.094,40	7.055.282,40	1.188,00C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		3.510.810,56	3.511.998,56	1.188,00C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		3.510.810,56	3.511.998,56	
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		3.543.283,84	3.543.283,84	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		1.798.176,41	1.745.107,43	53.068,98D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		1.745.107,43	1.798.176,41	53.068,98C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	55.968,41C	3.543.283,84	3.543.283,84	55.968,41C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	55.968,41C	3.543.283,84	3.543.283,84	55.968,41C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	55.968,41C	3.543.283,84	3.543.283,84	55.968,41C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	55.968,41C	1.798.176,41	1.745.107,43	2.899,43C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	55.968,41C	1.798.176,41	1.745.107,43	2.899,43C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO		1.745.107,43	1.798.176,41	53.068,98C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE		1.745.107,43	1.798.176,41	53.068,98C
297000000	OUTROS CONTROLES		1.745.107,43	12.334.172,09	10.589.064,66C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		1.745.107,43	5.310.174,97	3.565.067,54C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			5.310.174,97	3.565.067,54C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			7.023.997,12	7.023.997,12C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			3.511.998,56	3.511.998,56C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			3.511.998,56	3.511.998,56C
299000000	COMPENSAOES PASSIVAS DIVERSAS	4.286.871,26C		4.000,00	4.290.871,26C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI			4.000,00	4.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE			4.000,00	4.000,00C
299700000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	4.286.871,26C			4.286.871,26C
300000000	DESPESA		3.511.998,56		3.511.998,56D
330000000	DESPESAS CORRENTES		19.998,56		19.998,56D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.998,56		19.998,56D
333900000	APLICACOES DIRETAS		19.998,56		19.998,56D
333901400	DIARIAS - CIVIL		1.188,00		1.188,00D

Luiz Eduardo de Campos Crespo
Presidente FUNDECAM
Mst. PMCG 21646

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 12/05/2011 AS 09:41 *

EXERCICIO: 2011 OPCA0 : 3
REFERENCIA: ABRIL

DATA : 12/05/2011 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		1.188,00		1.188,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		14.810,56		14.810,56D
333903948	SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO		14.810,56		14.810,56D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		3.492.000,00		3.492.000,00D
345000000	INVERSOES FINANCEIRAS		3.492.000,00		3.492.000,00D
345600000	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS COM FINS		3.492.000,00		3.492.000,00D
345606600	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS- TRANS I.		3.492.000,00		3.492.000,00D
345606601	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.492.000,00		3.492.000,00D
400000000	RECEITA		100,00	7.383.537,00	7.383.437,00C
410000000	RECEITAS CORRENTES			1.628.845,24	1.628.845,24C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			560.767,76	560.767,76C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			560.767,76	560.767,76C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			560.767,76	560.767,76C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD			560.767,76	560.767,76C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE			560.767,76	560.767,76C
416000000	RECEITA DE SERVICOS			1.068.077,48	1.068.077,48C
416000200	SERVICOS FINANCEIROS			1.068.077,48	1.068.077,48C
416000299	OUTROS SERVICOS FINANCEIROS			1.068.077,48	1.068.077,48C
420000000	RECEITAS DE CAPITAL		100,00	5.754.691,76	5.754.591,76C
423000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		100,00	5.754.691,76	5.754.591,76C
423009900	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DIVE		100,00	5.754.691,76	5.754.591,76C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		5.758.691,76	100,00	5.758.591,76D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		5.754.691,76	100,00	5.754.591,76D
513000000	MUTACOES PASSIVAS		5.754.691,76	100,00	5.754.591,76D
513100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		5.754.691,76	100,00	5.754.591,76D
513120000	LIQUIDACAO DE CREDITOS		5.754.691,76	100,00	5.754.591,76D
513120100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		5.754.691,76	100,00	5.754.591,76D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		4.000,00		4.000,00D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		4.000,00		4.000,00D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		4.000,00		4.000,00D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		4.000,00		4.000,00D
523120200	BENS DE ESTOQUE		4.000,00		4.000,00D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		4.000,00		4.000,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO			3.496.000,00	3.496.000,00C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			3.496.000,00	3.496.000,00C
613000000	MUTACOES ATIVAS			3.496.000,00	3.496.000,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			3.496.000,00	3.496.000,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS			4.000,00	4.000,00C
613110200	BENS MOVEIS			4.000,00	4.000,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE			4.000,00	4.000,00C
613120000	INCORPORACAO DE CREDITOS			3.492.000,00	3.492.000,00C
613120100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			3.492.000,00	3.492.000,00C

Luiz Eduardo de Campos Crespo
Presidente FUNDECAM
Mst. PMCG 21646

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 12/05/2011 AS 09:41 *

EXERCICIO: 2011 OPCA0 : 3
REFERENCIA: ABRIL

DATA : 12/05/2011 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
RESUMO :					
ATIVO	=		352.280.869,28D		
PASSIVO	=		350.672.022,60C		
DESPESA	=		3.511.998,56D		
RECEITA	=		7.383.437,00C		
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=		5.758.591,76D		
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=		3.496.000,00C		

Luiz Eduardo de Campos Crespo
Presidente FUNDECAM
Mst. PMCG 21646

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria SMS nº 006/11

RESOLVE ALTERAR A PORTARIA Nº 028 DE OUTUBRO DE 2009 QUE CONSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Paulo Hirano, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e necessidade de efetivação do papel da Superintendência de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios no âmbito da Superintendência de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, constituída pelos seguintes membros:

- Cintia Ferrini Farias
- Yoná Alves Pessanha Gomes
- Ana Karina Costa Pessanha Frossard
- Jeanne da Silva das Dores
- Pâmella Mambreu Barreto Ramos
- Milena Pereira Peçanha e Pessanha
- Deise Ferreira Alves dos Santos

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios terá as seguintes atribuições:

- Acompanhar a execução dos Contratos e Convênios, principalmente no tocante aos indicadores e no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual/Plano de Trabalho dos Hospitais contratualizados e serviços médicos conveniados;
- Avaliar a qualidade da atenção à saúde dos usuários, integrando a Superintendência de Controle e Avaliação no que se refere ao acompanhamento dos resultados alcançados de qualidade;
- Apresentar ao final de cada trimestre, o relatório de desempenho no que se refere ao cumprimento das metas qualitativas estabelecidas, encaminhando-o aos participantes, e mensalmente apresentar o relatório de desempenho das metas quantitativas de acordo com o Plano Operativo Anual/Plano de Trabalho encaminhando-o à Superintendência de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

§ 1º - A Comissão terá garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários ao exercício das suas atribuições, mediante agendamento prévio de 5 (cinco) dias;

§ 2º - A Comissão terá garantia de acesso às dependências físicas, necessário ao exercício das suas atribuições, mediante agendamento prévio de 24 (vinte e quatro) horas;

Art. 3º - A Comissão exercerá o mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º - O Conveniado ou Contratado fica obrigado a fornecer à Comissão de Acompanhamento todas as informações e documentos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º - As ações da Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios não impedem nem substituem as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria, em todas as suas instâncias, federal, estadual ou municipal.

Art. 6º - Quando necessário a Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios, poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Secretaria de Saúde.

Art. 7º - Fica assegurado a Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 8º - Sua constituição, bem como qualquer alteração apresentada, deverá ser publicada no Diário Oficial desta Comarca.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2011

Paulo Hirano
Secretário Municipal

Id: 1134000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº06/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e o CENTRO EDUCACIONAL AGUIAR BARBOSA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.227.996/0001-08, situado na Avenida Francisco Lamego, nº 483, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Maria José da Costa Aguiar, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal nº 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 70 (Setenta) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011., possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem Reais), referente a 70 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e dez Reais) com recursos provenientes do PT nº 12361001324790000, ND nº 336039, Fonte de Recurso nº 01444000000, conforme 2011NE00228.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134022

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 14/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e o COLÉGIO CENECISTA BARTHOLOMEU LYSÂNDRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.621.384/1006-87, situado na Rua André Luis, nº 119 Jardim Carioca, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Vilson Pessanha, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal nº 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 121 (Cento e vinte e um) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011, possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 67.155,00 (Sessenta e sete mil cento e cinquenta e cinco Reais), referente a 121 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais) com recursos provenientes do PT nº 12361001324790000, ND nº 336039, Fonte de Recurso nº 01444000000, conforme NE 2011NE226.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134023

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº07/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e o CENTRO EDUCACIONAL CASTELINHO ENCANTADO, inscrito no CNPJ sob o nº 03.717.942/0001-83, situado na Rua Cora de Alvarenga, nº 231 Parque Leopoldina, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Maria Auxiliadora de Matos de Souza, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal nº 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 110 (Cento e dez) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011., possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM. O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 36.300,00 (Trinta e três mil e trezentos Reais), referente a 110 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e dez Reais) com recursos provenientes do PT nº 12361001324790000, ND nº 336039, Fonte de Recurso nº 01444000000, conforme 2011NE 205.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 15/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e o CENTRO EDUCACIONAL FELICIANO AZEVEDO (CEFA), inscrito no CNPJ sob o nº 39.212.014/0001-04, situado na Rua Benta Pereira, nº 83 Centro, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Rosana Correa Juncá, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal nº 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 384 (Trezentos e oitenta e quatro) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011., possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 213.120,00 (Duzentos e treze mil cento e vinte Reais), referente a 384 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco Reais) com recursos provenientes do PT nº 12361001324790000, ND nº 336039, Fonte de Recurso nº 01444000000, conforme 2011NE00218.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134025

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 04/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e o CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL DE CAMPOS (CEFEC), inscrito no CNPJ sob o nº 35.929.470/0001-19, situado na Rua José Ribeiro Pereira, nº 58 Parque São José, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Verônica Severiano de Oliveira, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal nº 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 384 (Trezentos e oitenta e quatro) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011., possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 126.720,00 (Cento e vinte e seis mil setecentos e vinte Reais), referente a 384 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e dez Reais) com recursos provenientes do PT nº 12361001324790000, ND nº 336039, Fonte de Recurso nº 01444400000, conforme NE 2011NE00199.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134026

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 28/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e o CENTRO EDUCACIONAL PALAVRA DA VIDA (CEPAVI), inscrita no CNPJ sob o nº 040.98532/0001-64, situado na Avenida Salo Brand, nº 123 Jardim Carioca, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Joaquim Elias Martins Cordeiro, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal nº 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 235 (Duzentos e trinta e cinco) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011., possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 103.635,00 (Cento e três mil seiscentos e trinta e cinco Reais), referente a 235 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 147,00 (Cento e Quarenta e Sete Reais) com recursos provenientes do PT nº 12361001324790000, ND nº 336039, Fonte de Recurso nº 01444000000, conforme 2011NE00208.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134027

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 08/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e E.I GERMANO E SOUZA LTDA (CENTRO EDUCACIONAL CANTINHO DA CRIANÇA FELIZ), inscrito no CNPJ sob o nº 042.694.38/0001-20, situado na Rua Olegário Mariano, nº 86 Jockey Club, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Elizete Germano Peixoto, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal nº 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo con-

cedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 7(Sete) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011., possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM. O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez Reais), referente a 7 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e dez Reais) com recursos provenientes do PT nº 12361001324790000, ND nº 336039, Fonte de Recurso nº 01444000000, conforme 2011NE00338.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134028

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 03/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e o CENTRO EDUCACIONAL DIAS CHAVES, inscrito no CNPJ sob o nº 01.427.714.0001-43, situado na Rua Alexandre Attie, nº 56-58 Parque Alvorada, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Lídia Dias Chaves, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal nº 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 51 (Cinquenta e um) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011., possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM. O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 22.491,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e noventa e um Reais), referente a 51 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 147,00 (Cento e Quarenta e Sete Reais) com recursos provenientes do PT nº 12361001324790000, ND nº 336039, Fonte de Recurso nº 01444000000, conforme NE 2011NE00198.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134029

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 21/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO M.G.M DE FREITAS ME(JARDIM DE INFÂNCIA DOM PEDRO), inscrito no CNPJ sob o nº 36.074.946/0001-40, situado na Rua Hemetério Martins, nº 166 Guarús, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Maria da Glória M de Freitas, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal nº 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 44(Quarenta e quatro) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011., possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 14.520,00 (Catorze mil quinhentos e vinte Reais), referente a 44 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e dez Reais) com recursos provenientes do PT nº 12361001324790000, ND nº 336039, Fonte de Recurso nº 01444000000, conforme 2011NE00245.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134030

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 24/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e o CENTRO DE FORMAÇÃO ESTUDAR É PRECISO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.595/0001-44, situado na Rua Juiz Antonio Braga, nº 04 Parque Santa Rosa, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Érica Alves Santana Castro, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal nº 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 133 (Cento e trinta e três) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011, possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 32.718,00(Trinta e dois mil setecentos e dezoito Reais), referente a 133 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 82,00 (Oitenta e dois Reais) com recursos provenientes do PT nº 123631001324790000, ND nº 336039, Fonte de Recurso nº 01444000000, conforme 2011NE00225.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134031

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 09/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e o EXTERNATO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.905.262/0001-69, situado na Rua Waltamar Fernandes, nº 101 Jardim Carioca, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Tereza Marta Paes Mocaiber Lopes, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal nº 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 378 (Trezentos e setenta e oito) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011., possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 166.698,00 (Cento e sessenta e seis mil setecentos e noventa e oito Reais), referente a 378 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 147,00 (Cento e Quarenta e Sete Reais) com recursos provenientes do PT nº 12361001324790000, ND nº 336039, Fonte de Recurso nº 01444000000, conforme 2011NE00242.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134032

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS n° 16/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e o INSTITUTO BATISTA DE ENSINO DE CUSTODÓPOLIS (IBEC), inscrito no CNPJ sob o n.º 06.309.957/0001-20, situado na Rua Poeta Marinho, n.º 56-58 Custodópolis, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Cátia Beatriz Chagas Alves Gandra, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal n.º 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 158 (Cento e cinquenta e oito) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011, possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 69.678,00 (Sessenta e nove mil seiscientos e setenta e oito Reais), referente a 158 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 147,00 (Cento e Quarenta e Sete Reais) com recursos provenientes do PT n.º 12361001324790000, ND n.º 336039, Fonte de Recurso n.º 0144000000, conforme 2011NE00239.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134033

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS n° 22/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO E E.S PESSANHA ANDRADE (CENTRO EDUCACIONAL LÁPIS NA MÃO), inscrito no CNPJ sob o n.º 00.665.963/0001-04, situado na Rua Silva Tavares, n.º 90 Parque Rosário, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Elisete de Souza Pessanha Andrade, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal n.º 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 38 (Trinta e oito) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011, possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 12.540,00 (Doze mil quinhentos e quarenta Reais), referente a 38 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e dez Reais) com recursos provenientes do PT n.º 12361001324790000, ND n.º 336039, Fonte de Recurso n.º 0144000000, conforme 2011NE00217.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134034

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS n°25/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e DERLANGE MARIA GARCIA ZEFERINO M-É(ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA E JARDIM DE INFANCIA LIMA OZINHO VERDE), inscrita no CNPJ sob o n.º 39.288.457/0001-93, situado na Rua Dr João Maria, n.º 290 Capão, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Derlange Maria Garcia Zeferino, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal n.º 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 58 (Cinquenta e oito) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011, possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 25.578,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e setenta e oito Reais), referente a 58 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 147,00 (Cento e Quarenta e Sete Reais) com recursos provenientes do PT n.º 12361001324790000, ND n.º 336039, Fonte de Recurso n.º 0144000000, conforme 2011NE221.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134035

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS n° 10/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e L.M.VARELA-ME CENTRO EDUCACIONAL OTÍLIA BRAGA, inscrito no CNPJ sob o n.º 39.693.924/0001-56, situado na Rua Luis Otavio, n.º 20 Parque Santo Amaro, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Luciano Manhães Varela, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal n.º 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 95 (Noventa e cinco) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011, possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 41.895,00 (Quarenta e um mil oitocentos e noventa e cinco Reais), referente a 95 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 147,00 (Cento e Quarenta e Sete Reais) com recursos provenientes do PT n.º 12361001324790000, ND n.º 336039, Fonte de Recurso n.º 0144000000, conforme 2011NE00211.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134036

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS n° 01/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e o GENILCE CARVALHO NETO (COLÉGIO PAULO VI), inscrito no CNPJ sob o n.º 29.634.110/0001-97, situado na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 96, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Genilce Carvalho Neto, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal n.º 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo con-

cedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 33 (Trinta e três) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011., possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 14.553,00 (Catorze mil quinhentos e cinquenta e três Reais), referente a 33 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 147,00 (Cento e Quarenta e Sete Reais) com recursos provenientes do PT n.º 12361001324790000, ND n.º 336039, Fonte de Recurso n.º 0144400000, conforme NP 2011NE00207.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134037

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS n°26/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e EDINETE AZEVEDO DOS SANTOS ME- JARDIM E ESCOLA PETER PAN, inscrito no CNPJ sob o n.º 39.214.119/0001-06, situado na Avenida Antonio Luiz da Silveira, n.º 648 Travessão, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Edinete Azevedo dos Santos, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal n.º 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 75 (Setenta e cinco) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011, possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 41.625,00 (Quarenta e um mil seiscientos e vinte e cinco Reais), referente a 75 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 185,00 (Cento e Oitenta e cinco Reais) com recursos provenientes do PT n.º 12361001324790000, ND n.º 336039, Fonte de Recurso n.º 0144000000, conforme 2011NE00232.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134038

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS n°02/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e CENTRO EDUCACIONAL SANTANA AZEREDO, inscrito no CNPJ sob o n.º 39.240.767/0001-23, situado na Avenida Petrópolis, n.º 147 Parque Guárus, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Edilma Tavares Beraldi de Azevedo, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal n.º 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 463 (Quatrocentos e sessenta e três) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011, possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 113.898,00 (Cento e treze mil oitocentos e noventa e oito Reais), referente a 463 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 82,00 (Oitenta e dois Reais) com recursos provenientes do PT n.º 12361001324790000, ND n.º 336039, Fonte de Recurso n.º 0144000000, conforme 2011NE00195

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134039

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS n° 23/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e H.C DE FREITAS MARTINS (ESCOLA SEMENTINHA DO CÉU), inscrito no CNPJ sob o n.º 02.951.030/0001-09, situado na Avenida Zuza Mota, n.º 222 Parque Alvorada, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Heuinéia Cordeiro de Freitas Martins, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal n.º 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 145 (Cento e quarenta e cinco) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011., possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 47.850,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta Reais), referente a 145 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e dez Reais) com recursos provenientes do PT n.º 12361001324790000, ND n.º 336039, Fonte de Recurso n.º 0144000000, conforme 2011NE00220.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134040

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS n° 27/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e o JARDIM DE INFÂNCIA SEMENTINHA MÁGICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.012.537/0001-03, situado na Rua Vinte e um de Abril, n.º 129 Centro, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Tilma da Silva Pereira, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal n.º 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 124 (Cento e vinte e quatro) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011., possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 54.684,00 (Cinquenta e quatro mil seiscientos e oitenta e quatro Reais), referente a 124 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 147,00 (Cento e Quarenta e Sete Reais) com recursos provenientes do PT n.º 12361001324790000, ND n.º 336039, Fonte de Recurso n.º 0144000000, conforme 2011NE00244.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134041

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS n° 18/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA AUXÍLIO DOS CRISTÃOS (CENTRO EDUCACIONAL SÃO GERALDO), inscrito no CNPJ sob o n.º 30.409.734/0001-90, situado na Avenida Capitão Nazário, n.º 07 Parque São José, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Pe. José Gualandi, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal n.º 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 189 (Cento e oitenta e nove) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011, possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 62.370,00 (Sessenta e dois mil trezentos e setenta Reais), referente a 189 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e dez Reais) com recursos provenientes do PT n.º 12361001324790000, ND n.º 335039, Fonte de Recurso n.º 0144000000, conforme 2011NE200212.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134042

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS n° 11/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e CENTRO EDUCACIONAL TREZE DE MAIO (TRÊS PASTORINHOS), inscrito no CNPJ sob o n.º 30.410.112.0001-61, situado na Rua Visconde de Alvaranga, n.º 354/386 Parque Leopoldina, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Rever. Dom Fernando Áreas Rifan, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal n.º 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 87 (Oitenta e sete) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011., possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 48.285,00 (Quarenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco Reais), referente a 87 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco Reais) com recursos provenientes do PT n.º 12361001324790000, ND n.º 335039, Fonte de Recurso n.º 0144000000, conforme 2011NE00231.

Campos dos Goytacazes, abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134043

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS n° 19/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e M.J.S BARRETO MARTINS & CIA LTDA (JARDIM DE INFÂNCIA URSINHOS CARINHOSOS), inscrito no CNPJ sob o n.º 04.088.248/0001-07, situado na Rua Herman Lessa, n.º 56 Parque Presidente Vargas, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Joelma de Souza Barreto Martins, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal n.º 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 189 (Cento e oitenta e nove) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011., possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 62.370,00 (Sessenta e dois mil trezentos e setenta Reais), referente a 189 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e dez Reais) com recursos provenientes do PT n.º 12361001324790000, ND n.º 336039, Fonte de Recurso n.º 0144000000, conforme 2011NE00215.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134044

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS n° 13/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pela Ilmª Secretária Municipal de Educação, Professora JOILZA RANGEL ABREU, doravante designada MUNICÍPIO e o VIDA CENTRO ESCOLA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.959.179/0001-25, situado na Rua André Luiz, n.º 60 Jardim Carioca, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, Sr.ª Mary Anne Azevedo Cordeiro, doravante denominado CONVENIADO, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal n.º 8078/2009, e no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente a bolsas de estudo concedidas pela Secretaria Municipal de Educação a 63 (Sessenta e três) alunos matriculados em virtude da insuficiência de vagas na Rede Pública Municipal, relativas ao período de janeiro a março/2011., possuindo parecer favorável da Procuradoria Geral do Município - PGM.

O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 27.783,00 (Vinte e sete mil setecentos e oitenta e três Reais), referente a 63 alunos bolsistas com valor unitário de R\$ 147,00 (Cento e Quarenta e Sete Reais) com recursos provenientes do PT n.º 12361001324790000, ND n.º 336039, Fonte de Recurso n.º 0144000000, conforme 2011NE00265.

Campos dos Goytacazes, 20 abril de 2011.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Joilza Rangel Abreu,
Secretária Municipal de Educação

Id: 1134045

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/04/2011 AS 10:42 * EXERCÍCIO: 2011 OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: MARCO
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

DATA : 26/04/2011 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	2.317.579,42D			
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.822.310,59D	14.159.474,86	1.246.144,59	15.230.909,69D
111000000	DISPONIVEL	1.579.741,23D			1.822.310,59D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	1.579.741,23D			1.579.741,23D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.579.741,23D			1.579.741,23D
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES	1.579.741,23D			1.579.741,23D
111128841	= BANCO ITAU S/A	1.579.741,23D			1.579.741,23D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	236.363,61D			1.579.741,23D
112100000	CREDITOS A RECEBER	7.445,00D			236.363,61D
112190000	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
112191900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	228.918,61D			7.445,00D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	228.918,61D			228.918,61D
112290100	= PAGAMENTOS INDEVIDOS	228.918,61D			228.918,61D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	6.205,75D			228.918,61D
113100000	ESTOQUES	6.205,75D			6.205,75D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	6.205,75D			6.205,75D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	6.205,75D			6.205,75D
140000000	ATIVO PERMANENTE	485.268,83D			6.205,75D
142000000	IMOBILIZADO	485.268,83D			485.268,83D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.027.564,96D			485.268,83D
142110000	BENS IMOVEIS	137.324,55D			1.027.564,96D
142110300	TERRENOS	12.003,22D			137.324,55D
142119400	OBRAS SUBVENCIONADAS	125.321,33D			12.003,22D
142120000	BENS MOVEIS	890.240,41D			125.321,33D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	10.317,00D			890.240,41D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	25.241,07D			10.317,00D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	51.179,94D			25.241,07D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	105.252,85D			51.179,94D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			105.252,85D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D			31.209,55D
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA	542.296,13C			667.040,00D
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	542.296,13C			542.296,13C
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICA	8.402,20C			8.402,20C
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	12.164,61C			12.164,61C
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	47.360,79C			47.360,79C
142923900	* EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	28.296,68C			28.296,68C
142924200	* MOBILIARIO EM GERAL	16.706,85C			16.706,85C
142924800	* VEICULOS DIVERSOS	429.365,00C			429.365,00C
190000000	ATIVO COMPENSADO	10.000,00D	14.159.474,86	1.246.144,59	12.923.330,27D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		4.896.248,36	363.000,00	4.533.248,36D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		4.150.000,00	360.000,00	3.790.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		4.000.000,00		4.000.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		150.000,00		150.000,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		150.000,00		150.000,00D

Gustavo Guimarães Pessanha
Presidente
Matriçula: 21711

Simone Ferreira Munda de Oliveira
Diretor (a) Financeiro (a)
Matriçula: 21763

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/04/2011 AS 10:42 * EXERCÍCIO: 2011 OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: MARCO
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

DATA : 26/04/2011 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192190000	DOTACAO CANCELADA			360.000,00	360.000,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			360.000,00	360.000,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		746.248,36	3.000,00	743.248,36D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		746.248,36	3.000,00	743.248,36D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		373.124,18	1.500,00	371.624,18D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		373.124,18		373.124,18D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			1.500,00	1.500,00C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		373.124,18	1.500,00	371.624,18D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		373.124,18	1.500,00	371.624,18D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		8.843.928,23	862.492,61	7.981.435,62D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		8.673.124,18	721.500,00	7.951.624,18D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		4.523.124,18	361.500,00	4.161.624,18D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		4.150.000,00	360.000,00	3.790.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		4.150.000,00		4.150.000,00D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			360.000,00	360.000,00C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		373.124,18	1.500,00	371.624,18D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		373.124,18	1.500,00	371.624,18D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		4.150.000,00	360.000,00	3.790.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		4.150.000,00	360.000,00	3.790.000,00D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		170.804,05	140.992,61	29.811,44D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		170.804,05	140.992,61	29.811,44D
197000000	OUTROS CONTROLES		419.298,27	20.651,98	398.646,29D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		122.809,97		122.809,97D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		122.809,97		122.809,97D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		296.488,30	20.651,98	275.836,32D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		120.745,57		120.745,57D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		2.064,40		2.064,40D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		2.874,28	404,94	2.469,34D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		170.804,05	20.247,04	150.557,01D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	10.000,00D			10.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	10.000,00D			10.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	10.000,00D			10.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	10.000,00D			10.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	10.000,00D			10.000,00D
200000000	PASSIVO	2.317.579,42C	14.992.269,89	27.933.347,20	15.258.656,73C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		146.336,23	174.083,27	27.747,04C
211000000	DEPOSITOS		2.469,34	2.874,28	404,94C
211100000	CONSIGNACOES		2.469,34	2.874,28	404,94C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		2.469,34	2.874,28	404,94C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER		2.469,34	2.874,28	404,94C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		143.866,89	171.208,99	27.342,10C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		143.866,89	171.208,99	27.342,10C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS		143.866,89	171.208,99	27.342,10C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		143.866,89	171.208,99	27.342,10C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		143.866,89	171.208,99	27.342,10C

Gustavo Guimarães Pessanha
Presidente
Matriçula: 21711

Simone Ferreira Munda de Oliveira
Diretor (a) Financeiro (a)
Matriçula: 21763

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0